



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 446/2019

De: 01 de Outubro de 2019

“Concede Férias a servidora Joana Lima da Silva e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2019, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Joana Lima da Silva** nomeada no cargo de Lavadeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal